



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS- BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, vem à digna presença de vossa Excelência apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, que após aprovada seja encaminhada ao poder executivo municipal para as providências devidas.

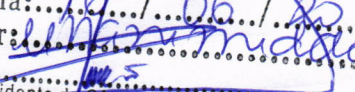
“Que coloque Piso Tátil da Praça da Maçonaria, Bairro Sandra Regina.”


Na qualidade de Vereador constitucional do município de Barreiras e no uso das minhas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais que apresento a presente proposta do Piso Tátil, que é o piso diferenciado com textura e cor sempre em destaque com o piso que estiver ao redor. Deve ser perceptível por pessoas com deficiência visual e baixa visão. É importante saber que o piso tátil tem a função de orientar pessoas com deficiência visual ou com baixa visão. Pode parecer abstrato para as pessoas que enxergam, mas para o deficiente visual e a pessoa com baixa visão este piso é fundamental para dar autonomia e segurança no dia a dia! Visando atender o interesse público, destacando e indicando os pedidos de providências à administração Municipal, para que o poder Executivo possa na execução do orçamento anual realizar a presente indicação.

Sala das sessões em 16 de Junho de 2020.


NEREU PAULO BERTOLI

Vereador Avante

Aprovado em sessão
dia: 16/06/2020
por: 
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 523/2020
Em 16 / 06 / 20 às 10:56h

Assinatura do Funcionário